

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72



LEI Nº 757 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Orlei José Grasseli, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a presente lei:*

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional Suplementar no valor de até **R\$ 2.198.500,00 (dois milhões e cento e noventa e oito mil e quinhentos reais)**, nos termos do Artigo 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotações e Fontes de Recursos no Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Obras e Serv. Públicos

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0031 – Saneamento Para Todos

Projeto atividade: 1029 – Construção de Reservatórios de Água

Natureza da despesa:

(Red. 0219) 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 378.500,00

Fonte de recursos:

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72



0.3.00.000000 – Recursos Ordinários.....R\$
378.500,00

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0015 – Infraestrutura a Serviço do Desenvolvimento de Ipiranga do Norte

Projeto atividade: 2050 – Manutenção e Encargos de Obras e Serviços Públicos

Natureza da despesa:

(Red. 0214) 33.90.37 – Locação de mão-de-obra.....R\$
150.000,00

Fonte de recursos:

0.3.00.000000 – Recursos Ordinários.....R\$
150.000,00

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0015 – Infraestrutura a Serviço do Desenvolvimento de Ipiranga do Norte

Projeto atividade: 2050 – Manutenção e Encargos de Obras e Serviços Públicos

Natureza da despesa:

(Red. 0215) 33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$
300.000,00

Fonte de recursos:

0.3.00.000000 – Recursos Ordinários.....R\$
300.000,00

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72



Subtotal Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....R\$ 828.500,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0023 – Financiamento dos Blocos do SUS

Projeto atividade: 2068 – Manutenção dos Serviços e Urgência e Emergência

Natureza da despesa:

(Red. 0326) 33.90.34 – Outras despesas c/ pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....R\$ 160.000,00

Fonte de recursos:

0.3.00.000000 – Recursos Ordinários.....R\$
160.000,00

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0022 – Ipiranga melhor na Saúde

Projeto atividade: 2075 – Contribuição ao Consórcio Interm. de Saúde

Natureza da despesa:

**(Red. 0330) 33.71.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público.R\$
400.000,00**

Fonte de recursos:

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72



0.3.00.000000 – Recursos Ordinários.....R\$
400.000,00

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0035 – Combate a Pandemia COVID19

Projeto atividade: 2095 – Combate a Pandemia COVID19

Natureza da despesa:

**(Red. 0292) 33.90.34 – Outras despesas c/ pessoal decorrentes de contratos de
terceirização.....R\$ 800.000,00**

Fonte de recursos:

0.3.00.077000 – Transf. de Recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus,
instituído pela LC n. 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos
financeiros).....R\$
362.319,11

0.3.00.080000 – Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que
recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020).....R\$
437.680,89

**Subtotal Secretaria Municipal de Saúde.....R\$
1.360.000,00**

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72



Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0026 – Proteção Social Básica - Ipiranga Acolhe e Protege

Projeto atividade: 2078 – Manutenção das Atividades do CRAS

Natureza da despesa:

(Red. 0393) 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra.....R\$ 10.000,00

Fonte de recursos:

0.3.00.000000 – Recursos Ordinários.....R\$
10.000,00

Subtotal Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.....R\$ 10.000,00

Total de Suplementações.....R\$ 2.198.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte-MT, 03 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72



**ORLEI JOSÉ GRASSELLI
PREFEITO MUNICIPAL**